

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extração, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do documento original.
Capixaba/AC, 13 de agosto de 2024.

PELA CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CAPIXABA – PREFEITURA MUNICIPAL
MANOEL MAIA BESERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUANA D'OLIVEIRA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 035/2022

PELA CONTRATADA:

FERREIRA E SOBRINHO LTDA

CNPJ Nº19.533891/000170

TIAGO FERREIRA DE SOUZA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CAPIXABA

Extrato De Contrato Nº 083/2024

Processo Administrativo: Nº 048.08.2024

Dispensa: Nº 018/2024

Partes: Município De Capixaba – Prefeitura Municipal E A Pessoa Física Jorge Martins Filho. Do Objeto: Locação De Imóvel, Destinado Ao Almoarifado Da Coordenadoria Municipal Da Defesa Civil. Órgão: Secretaria Municipal De Administração E Finanças E Planejamento Proj/Ativ: 1.011 – Manutenção Do Gabinete Da Secretaria De Administração E Finanças. Proj/Ativ: 1.131 – Manutenção Da Secretaria De Planejamento Elemento De Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física Fontes: 0500 Valor Total Da Contratação É De R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Em Parcelas Mensais De R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Validade: O Prazo De Vigência Contratual Será De 06 (Seis) Meses A Partir De Sua Assinatura, Prorrogáveis Nas Hipóteses Legais.

Assinam: Sr. Manoel Maia Beserra, Pelo Município De Capixaba – Prefeitura Municipal, E O Senhor Jhon Leno Oliveira Da Silva, Secretário Municipal De Planejamento, Pelo Representante Legal, Sr. Jorge Martins Filho Contratado/Fornecedor. Data Da Assinatura: Capixaba – Acre, 28 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL CAPIXABA

Extrato De Contrato Nº 087/2024

Processo Administrativo: Nº 052.09.2024

Dispensa: Nº 020/2024

Partes: Município De Capixaba – Prefeitura Municipal E A Pessoa Jurídica CHURRASCARIA RIO BRANCO. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer refeição pronta, tipo marmite e self service para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, subsidiando funcionários que se deslocam para a cidade de Rio Branco Acre. ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE. PROJ./ATIV: 1.096 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 500 ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJ./ATIV: 1.101 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPTAÇÃO PONDERADA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 600

Valor Total Da Contratação É De R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Validade: O prazo de vigência da contratação será até o final do exercício financeiro de 2024 contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinam: Sr. Manoel Maia Beserra, Pelo Município De Capixaba – Prefeitura Municipal, E O Senhor George Eduardo Carneiro Macedo, Secretário Municipal De Saúde, Pelo Representante Legal, Sra. Ana Cleia Borges dos Santos Contratado/Fornecedor. Data Da Assinatura: Capixaba – Acre, 19 de setembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049.08.2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Capixaba – Acre, Manoel Maia Beserra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município com o previsto no caput do artigo 58, com fundamento na lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 75 Inciso II, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação de Pessoa Jurídica: SOLANGE BEZERRA MADUREIRA COSTA 82246530210, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº42.167.669/0001-12, estabelecida na 10A – Rua Maria Fernandes de Amorim, próximo ao Posto Ipiranga, Bairro Quixadá Amorim – CEP: 69931-000 – Capixaba – Acre, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TAIS COMO MONTAR, MANTER E REPARAR EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), BEM COMO EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil, reais) através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, fundamentada nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 11.317/22, e suas alterações, autorizando assim a imediata realização do serviço acima mencionados.

Capixaba – Acre, 29 de agosto de 2024.

Manoel Maia Beserra

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052.09.2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Capixaba – Acre, Manoel Maia Beserra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município com o previsto no caput do artigo 58, com fundamento na lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 75 Inciso II, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da empresa Churrascaria Rio Branco, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cunha Matos, nº 257, Bairro Seis de Agosto – Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ nº 26202542000130, representante legal neste ato Ana Cleia Borges dos Santos, Brasileira, portador do CPF nº 738.558.122-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – Acre, Contratação de pessoa jurídica para fornecer refeição pronta, tipo marmite e self service para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, subsidiando funcionários que se deslocam para a cidade de Rio Branco Acre, no traslado de pacientes, no valor total de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), por se tratar de licitação dispensável (com fundamento lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 75 Inciso II), Capixaba – Acre, 18 de setembro de 2024.

Manoel Maia Beserra

Prefeito

CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 037/2024

Objeto: Aquisição de embarcações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, inclusive no Anexo I deste Termo de Referência.

Data de Abertura: 04/11/2024

Horário: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 22 de outubro de 2024.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014/2024. O Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – Cruzeiro do Sul – AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as

Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO – DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	CXV6G22	A001070752	21/09/2023	7633 – 1	R\$ 293.47
2	HAT1517	A000890765	11/12/2019	5452 – 1	R\$ 195.23
3	HDE3E89	A001070073	16/10/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
4	HDE3E89	A001086884	16/10/2023	5835 – 0	R\$ 195.23
5	HDE3E89	A001086885	16/10/2023	6602 – 0	R\$ 293.47
6	MZO2113	A001086459	03/11/2023	5541 – 1	R\$ 195.23
7	MZO6030	A001070340	29/08/2023	5010 – 0	R\$ 880.41
8	MZO6F47	A001086460	03/11/2023	5541 – 1	R\$ 195.23
9	MZO7567	A001086472	15/11/2023	7633 – 1	R\$ 293.47
10	MZO7915	A001070053	07/10/2023	5045 – 0	R\$ 293.47
11	MZO7915	A001070055	07/10/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
12	MZO8578	A001087466	14/11/2023	5452 – 1	R\$ 195.23
13	MZQ1C32	A001087542	26/08/2023	5010 – 0	R\$ 880.41
14	MZQ2882	A001086471	09/11/2023	7633 – 1	R\$ 293.47
15	MZU4A50	A001070852	06/10/2023	5746 – 1	R\$ 130.16
16	MZU4A50	A001070854	06/10/2023	5835 – 0	R\$ 195.23
17	MZW2173	A001070066	13/10/2023	5541 – 1	R\$ 195.23
18	MZW2677	A001070761	27/10/2023	7323 – 2	R\$ 130.16
19	MZW3433	A000988248	06/09/2023	7633 – 1	R\$ 293.47
20	MZY4617	A001070093	25/10/2023	5045 – 0	R\$ 293.47
21	MZY4E56	A001087436	05/10/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
22	MZY6211	A001070348	19/09/2023	6050 – 1	R\$ 293.47
23	MZY8909	A001037466	09/11/2023	7366 – 2	R\$ 130.16
24	MZY9127	A001086864	25/09/2023	6068 – 1	R\$ 195.23
25	MZY9397	A001070335	23/08/2023	5010 – 0	R\$ 880.41
26	MZY9397	A001070336	23/08/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
27	MZY9397	A001070337	23/08/2023	5118 – 0	R\$ 880.41
28	MZZ0782	A001070090	25/10/2023	5452 – 1	R\$ 195.23
29	NAA8723	A000988250	15/09/2023	6050 – 1	R\$ 293.47
30	NAA9116	A001037455	31/10/2023	6041 – 1	R\$ 195.23
31	NAB2604	A001070002	26/10/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
32	NAB2604	A001070003	26/10/2023	7340 – 0	R\$ 130.16
33	NAB2125	A001087459	15/09/2023	6122 – 0	R\$ 293.47
34	NAC9603	A001086451	31/10/2023	5568 – 0	R\$ 195.23
35	NAD3635	A001070061	10/10/2023	6041 – 2	R\$ 195.23
36	NAD9C57	A001086901	30/09/2023	6041 – 2	R\$ 195.23
37	NAE3133	A001070459	13/11/2023	5509 – 0	R\$ 130.16
38	NAE3982	A001086875	07/10/2023	5622 – 2	R\$ 88.38
39	NAE4C34	A001087736	11/10/2023	5746 – 1	R\$ 130.16
40	NAE7A86	A001087730	26/09/2023	7633 – 1	R\$ 293.47
41	NAE9F06	A001087545	29/08/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
42	NAF0362	A001087726	22/09/2023	6041 – 1	R\$ 195.23
43	NAF3G53	A001070857	26/10/2023	5185 – 1	R\$ 195.23
44	NAF4121	A001037468	15/11/2023	6726 – 1	R\$ 195.23
45	NAF4121	A001037469	15/11/2023	6599 – 2	R\$ 293.47
46	NAF4121	A001086476	15/11/2023	5118 – 0	R\$ 880.41
47	NAF4121	A001086477	15/11/2023	5010 – 0	R\$ 880.41
48	NAF4861	A000988244	31/08/2023	7633 – 2	R\$ 293.47
49	NAG1622	A000890133	07/08/2019	6050 – 1	R\$ 293.47
50	NAG3094	A001070759	06/10/2023	5460 – 0	R\$ 130.16
51	NAG6248	A000890591	16/12/2019	5460 – 0	R\$ 130.16
52	NAG8157	A000890962	03/12/2019	6050 – 1	R\$ 293.47
53	NAG8934	A001070341	29/08/2023	5010 – 0	R\$ 880.41
54	NCS8E69	A001087732	11/10/2023	5746 – 1	R\$ 130.16
55	NOS2J93	A001070455	07/11/2023	7625 – 2	R\$ 293.47
56	NVJ3216	CE00000332	09/03/2019	6041 – 2	R\$ 195.23
57	NXR8G89	A001086881	16/10/2023	7625 – 1	R\$ 293.47
58	NXS3815	A001070098	31/10/2023	5541 – 1	R\$ 195.23
59	NXS3815	A001087465	14/11/2023	5541 – 1	R\$ 195.23
60	NXS7619	A001086866	25/09/2023	6068 – 1	R\$ 195.23
61	NXS7F23	A001087779	05/10/2023	5738 – 0	R\$ 293.47
62	NXS9H65	A001086466	06/11/2023	5525 – 0	R\$ 130.16
63	NXT1103	A001070006	01/11/2023	6050 – 1	R\$ 293.47
64	NXT4G23	A001070767	11/11/2023	7633 – 2	R\$ 293.47
65	NXT8228	A001087787	11/10/2023	6050 – 1	R\$ 293.47
66	OAG5F95	A001070071	16/10/2023	5010 – 0	R\$ 880.41
67	OAG5F95	A001070072	16/10/2023	5118 – 0	R\$ 880.41
68	OAK2270	A001037456	03/11/2023	7625 – 1	R\$ 293.47
69	OVG0027	A001070059	10/10/2023	5541 – 1	R\$ 195.23
70	OVG0569	A001087733	11/10/2023	5746 – 1	R\$ 130.16
71	OVG1763	A001087739	11/10/2023	5746 – 1	R\$ 130.16
72	OVG2602	A001070094	25/10/2023	5541 – 1	R\$ 195.23

73	OVG3051	A001070765	11/11/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
74	OVG8117	A001087746	01/11/2023	5819 - 1	R\$ 880.41
75	EXP1616	A001037461	03/11/2023	6599 - 2	R\$ 293.47
76	EXP3C98	A001070004	26/10/2023	6599 - 2	R\$ 293.47
77	PAC7A10	A001087792	26/10/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
78	QCY2235	A001070456	07/11/2023	5479 - 0	R\$ 130.16
79	QLU0832	A001070770	14/11/2023	5541 - 1	R\$ 195.23
80	QLU1735	A001070077	16/10/2023	5568 - 0	R\$ 195.23
81	QLU1841	A001037453	31/10/2023	5487 - 0	R\$ 195.23
82	QLU1944	A001087460	03/10/2023	5487 - 0	R\$ 195.23
83	QLU7G53	A001086854	22/09/2023	6866 - 1	R\$ 293.47
84	QLU8700	A001087458	15/09/2023	5541 - 1	R\$ 195.23
85	QLU9E67	A001087716	17/10/2023	7366 - 2	R\$ 130.16
86	QLV1D19	A001087543	26/08/2023	5045 - 0	R\$ 293.47
87	QLV1D19	A001087544	26/08/2023	6599 - 2	R\$ 293.47
88	QLV8F08	A001086878	10/10/2023	6050 - 2	R\$ 293.47
89	QLW0919	A001087784	05/10/2023	5738 - 0	R\$ 293.47
90	QLW5D33	A001070855	18/10/2023	7625 - 2	R\$ 293.47
91	QLW7697	A001086455	03/11/2023	7625 - 2	R\$ 293.47
92	QLW8D96	A001070343	30/08/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
93	QLW8I62	A001070099	31/10/2023	5568 - 0	R\$ 195.23
94	QLX0D51	A001070070	16/10/2023	5541 - 1	R\$ 195.23
95	QLX0E45	A001070753	03/10/2023	7633 - 2	R\$ 293.47
96	QLX0J10	A001087548	04/10/2023	7366 - 2	R\$ 130.16
97	QLX2079	A001070078	16/10/2023	5568 - 0	R\$ 195.23
98	QLX4038	A001087731	11/10/2023	5746 - 1	R\$ 130.16
99	QLX4872	A001087461	14/11/2023	7633 - 2	R\$ 293.47
100	QLX8H21	A001086470	09/11/2023	7366 - 2	R\$ 130.16
101	QLX8H21	A001086877	10/10/2023	7366 - 2	R\$ 130.16
102	QLY1161	A001086889	19/10/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
103	QLY3899	A001070083	16/10/2023	5568 - 0	R\$ 195.23
104	QLY4I56	A001070757	06/10/2023	5460 - 0	R\$ 130.16
105	QLY5G34	CE00004205	14/09/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
106	QLY6A20	A001087777	27/09/2023	5738 - 0	R\$ 293.47
107	QLY6E12	A001086457	03/11/2023	5541 - 1	R\$ 195.23
108	QLY6F04	A001087454	03/09/2023	5118 - 0	R\$ 880.41
109	QLY6F04	A001087456	03/09/2023	5738 - 0	R\$ 293.47
110	QLY6F04	A001087457	03/09/2023	5835 - 0	R\$ 195.23
111	QLY6F04	A001087780	03/09/2023	6980 - 0	R\$ 293.47
112	QLY6F04	A001087781	03/09/2023	5835 - 0	R\$ 195.23
113	QLY6F04	A001087782	03/09/2023	7684 - 1	R\$ 130.16
114	QLY6H71	A001070766	11/11/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
115	QLY7421	A001087727	22/09/2023	6068 - 1	R\$ 195.23
116	QLY8371	A001086853	19/09/2023	6858 - 0	R\$ 293.47
117	QLY9A45	A001086870	04/10/2023	7366 - 2	R\$ 130.16
118	QLY9C47	A001087467	14/11/2023	7366 - 2	R\$ 130.16
119	QLZ1A77	A001086905	26/10/2023	6670 - 0	R\$ 195.23
120	QLZ1I84	A001070089	25/10/2023	6599 - 2	R\$ 293.47
121	QLZ1I84	A001086895	25/10/2023	5010 - 0	R\$ 880.41
122	QLZ1I84	A001086896	25/10/2023	5118 - 0	R\$ 880.41
123	QLZ1I84	A001086897	25/10/2023	6580 - 0	R\$ 293.47
124	QLZ2311	A001086868	27/09/2023	5452 - 2	R\$ 195.23
125	QLZ3439	A001070092	25/10/2023	6041 - 2	R\$ 195.23
126	QLZ4809	A001086852	19/09/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
127	QLZ7C81	A001070081	16/10/2023	5568 - 0	R\$ 195.23
128	QLZ8D85	A001086892	19/10/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
129	QLZ8F76	A001086876	10/10/2023	5045 - 0	R\$ 293.47
130	QTG7F54	A001070346	16/09/2023	7633 - 2	R\$ 293.47
131	QTQ2D42	A001087735	11/10/2023	5746 - 1	R\$ 130.16
132	QWM2I76	A001087778	28/09/2023	5185 - 1	R\$ 195.23
133	QWM4I18	A001087463	14/11/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
134	QWM5I69	A001086871	07/10/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
135	QWM5E64	A001070764	04/11/2023	5541 - 1	R\$ 195.23
136	QWM6I00	A001086890	19/10/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
137	QWM8H02	A001070096	28/10/2023	7684 - 2	R\$ 130.16
138	QWM8H02	A001070762	28/10/2023	6726 - 1	R\$ 195.23
139	QWM8H02	A001086869	04/10/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
140	QWM8H02	A001086900	28/10/2023	7340 - 0	R\$ 130.16
141	QWM9000	A001086899	28/10/2023	5045 - 0	R\$ 293.47
142	QWN0B54	A001087435	20/09/2023	6050 - 1	R\$ 293.47
143	QWN6E72	A001070074	16/10/2023	5568 - 0	R\$ 195.23
144	QWO0D31	A001086851	07/09/2023	5185 - 1	R\$ 195.23
145	QWO1F48	A000988241	22/08/2023	5550 - 0	R\$ 130.16
146	QWO8G14	A001070861	14/11/2023	5541 - 4	R\$ 195.23
147	QWO9G42	A001086474	15/11/2023	5541 - 1	R\$ 195.23
148	QWP6C02	A001086863	25/09/2023	6068 - 1	R\$ 195.23
149	QWP6H03	A001087776	14/09/2023	7048 - 1	R\$ 293.47
150	QWP7I31	A001070085	19/10/2023	7625 - 1	R\$ 293.47
151	QWP8H01	A001086867	25/09/2023	5720 - 0	R\$ 195.23
152	QWP9A83	A001070751	21/09/2023	6858 - 0	R\$ 293.47
153	QWQ2G81	A001087741	13/10/2023	5746 - 1	R\$ 130.16
154	QWQ5B94	A001070763	30/10/2023	7633 - 1	R\$ 293.47
155	QWQ5F00	A001087464	14/11/2023	5452 - 1	R\$ 195.23